

OFICIO DO AVALIADOR JUDICIAL E ANEXOS DA COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Dando cumprimento ao respeitável despacho retro, expedido nos autos **159-10.2018.8.16.0092**, da **Ação de Indenização por Danos Morais (em cumprimento de sentença)**, do **Juizado Especial Cível**, em que é requerente **Darci Gomes da Luz** e requerido **Vagner Aparecido Mattos Metring**, procedo à avaliação dos bens descrito no movimento 93.2 e 97.1, da maneira a seguir:

- **Descrição dos bem descrito nos autos:**

- Um veículo marca/modelo VW/FUSCA 1500, ano de fabricação/modelo 1973, placas AEC-3687.

- **Constatação:**

- Em diligências nesta Comarca, e em contato com o Sr. Vagner Aparecido Mattos Metring, este me apresentou o bem objeto da penhora nos presentes autos, o qual trata-se de um veículo VW/Fusca 1500, ano de fabricação e modelo 1973, placas AEC-3687 e encontra-se guardado nos depósitos do executado em regular estado de conservação, sem bancos, parte interna e externa necessitando de reformas, motor em funcionamento, movido à gasolina.

- **Avaliação:**

- Considerando o estado em que se encontra e que se trata de um veículo antigo, procurado por colecionadores para restauração e conforme pesquisa de preços do comércio da região (revendas de veículos, oficinas mecânica e lataria)arca marca/modelo VW/FUSCA 1500, ano de fabricação/modelo 1973, avalio referido veículo pela importância de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

É O LAUDO.

Imbituva, 17 de maio de 2.023.

JOEL PEREIRA DA CRUZ

Avaliador Judicial

- **OBSERVAÇÃO:** Conforme Ata Correicional este Avaliador Judicial foi orientado a devolver os processos solicitando mais prazo para cumpri-los quando excederem os prazos, porém, torna-se inviável, pois a devolução à vara competente sem cumprimento ocasionará maior atraso processual (devolve-se a vara e a vara nos devolve novamente). Portanto, devolvo os presentes autos cumpridos, somente nesta data, devido a dificuldade em localizar o executado, pois o mesmo é motorista de caminhão e fica maior parte do tempo em viagem fora da Comarca.

